

**EMPENHO Nº 247/2024
LEI MUNICIPAL Nº 2755/2019
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020**

4ª e 5ª PARCELA

VALOR: R\$ 7.712,60

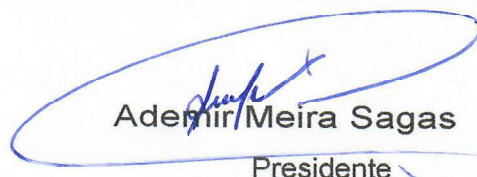
(SETE MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

ANO: 2024

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para em nome da entidade "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO", cadastrada na RFB sob CNPJ nº 72.393.747/0001-68, com sede na RUA PAPA PIO XII, Nº 1040, Quilombo/SC, representada neste ato pelo seu Presidente Senhor ADEMIR MEIRA SAGAS, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], encaminhar a Prestação de Contas relativo ao pagamento da 4ª e 5ª parcela do ano de 2024, do Termo de Fomento 001.2020, no valor de **R\$7.712,60 (SETE MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, empenho 247/2024.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, e que segue em anexo, a documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o segundo termo aditivo do termo de fomento 001/2020 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Quilombo/SC, 11 de outubro de 2024.


Ademir Meira Sagas
Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Quilombo referente ao Termo de Fomento 01/2020, Empenho 247/2024, referente a 4ª e 5ª parcela deste ano no valor total de **R\$7.712,60(SETE MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, com finalidade de atender 63 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de quilombo, foram rigorosamente aplicados conforme determinada a o segundo termo aditivo do termo de fomento 001/2020 sendo esta expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Quilombo/SC, 11 de outubro de 2024.



Ademir Meira Sagas

Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 72.393.747/0001-68, com sede na RUA PAPA PIO XII, Nº 1040, Quilombo/SC, representada neste ato pelo seu Presidente Senhor ADEMIR MEIRA SAGAS, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] declara aos devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto o segundo termo aditivo do termo de fomento 001/2020 e Lei Federal nº 13.019/2014, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Sendo esta expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Quilombo / SC, 11 de outubro de 2024.


Ademir Meira Sagas
Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais



Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE - Quilombo, CNPJ nº 72.393.747/0001-68 declara que os recursos recebidos, no valor de **R\$7.712,60 (SETE MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mediante nota de empenho 247/2024, foram aplicados nos fins para os quais foram concedidos e nas despesas relacionadas no Plano de Trabalho.

Certifica, por fim, que os pagamentos efetuados à conta do referido recurso foram destinados aos credores especificados nas notas fiscais e cheques que integram esta prestação de contas.

Quilombo, 11/10/2024


Alessandro Paravise


Conselheiro Fiscal


Romana Pasqualotto

Conselheiro Fiscal


Neimar Luiz Nespolo

Conselheiro Fiscal


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE


Entidade de Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 195/93 – Estadual: Lei nº 9.371/93

Federal: Lei nº 91/35 – Certificado de Filantrópicos: 71010.002651 fins/2004-03

CNPJ: 72.393.747/0001-68 - Fone: (49) – 3346 3079 – Quilombo (SC) – CEP: 89850-000

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

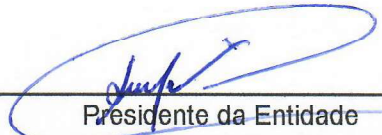
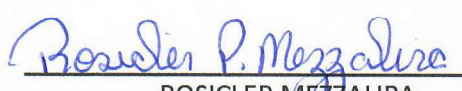
01-NOME DA ENTIDADE CONVENIENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO	02-TERMO DE FOMENTO 001/2020	03- EXERCICIO 2024
04-CNPJ 72.393.747/0001-68	05-PROJETO: 2031 EMPENHO: 247/2024	06-UF SC
07- TIPOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
07.1 FINAL- EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE: 02/01/2024 A 31/12/2024		

8- RELATORIO CONSUBSTANCIADO:
8.1 AÇÕES PROGRAMADAS: Atendimento de 63 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo.
8.2 AÇÕES EXECUTADAS: ● Aquisição de Portão de abrir e Portão de elevação.
8.3 BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Os recursos financeiros foram utilizados para melhorias dos trabalhos realizados pela instituição de ensino.
<p style="text-align: center;">Quilombo - SC, em 11 de outubro de 2024.</p> <p style="text-align: center;"> ADEMIR MEIRA SAGAS PRESIDENTE CPF: [REDACTED]</p>

MUNICÍPIO DE QUILOMBO – SC
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

			ANEXO TC 28	
UNIDADE CONCEDENTE Município de Quilombo			ORDENADOR DA DESPESA Silvano de Pariz	
ENTIDADE BENEFICIADA APAE			CNPJ 72.393.747/0001-68	
ENDEREÇO Rua Papa Pio XII, nº 1040			CIDADE/ESTADO Quilombo	
RESPONSÁVEL ADEMIR MEIRA SAGAS			CPF ██████████	
HISTÓRICO DA FINALIDADE Atendimento de 63 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo			NOTA DE EMPENHO 247/2024	
DATA	Nº NOTA	HISTÓRICO (Credor)	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
27/08/2024	99015	Valor recebido	7.712,60	
		Despesas		
10/10/2024	915	Portão de abrir Todo Fechado Galvanizado e Portão de elevação Todo Fechado c/ chapa frisada galv. e porta acoplada.		7.712,60
TOTAL			7.712,60	7.712,60

LOCAL E DATA	Quilombo, 11 de outubro de 2024
 Presidente da Entidade ADEMIR MEIRA SAGAS CPF: ██████████	 ROSICLER MEZZALIRA 1ª Diretora Financeira CPF: ██████████



Consultas - Extrato de conta corrente

G338021425522877070
02/09/2024 14:48:18

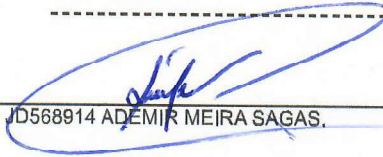
Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
Conta corrente 35121-0 APAE CONVENIO 0032019 PMQ
Período do extrato 08 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/08/2024		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.021.596	7.712,60 C	7.712,60 C
				27/08 14:18 PM QUILOMBO -ICMS			
31/08/2024		0000	00000	999 S A L D O			7.712,60 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por:  JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

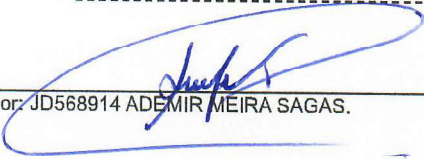


Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
Conta corrente 35121-0 APAE CONVENIO 0032019 PMQ
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/08/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			7.712,60 C
10/10/2024		1393	01393	470 Transferência enviada	551.393.000.007.812	7.712,60 D	
				10/10 14:07 ESQ MET RAVANELLO LTDA			
10/10/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
<hr/>							
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/10/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/11/2024



Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.



10/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:07:00
139301393 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CONVENIO 0032019 PMQ
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 35.121-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/10/2024
NR. DOCUMENTO 551.393.000.007.812
VALOR TOTAL 7.712,60

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ESQ MET RAVANELLO LTDA
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 7.812-3
NR. DOCUMENTO 551.393.000.035.121
=====

NR. AUTENTICACAO 4.73D.2BF.927.8CA.B46

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.



10/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:15:03
139301393 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 107.850-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/10/2024
NR. DOCUMENTO	551.393.000.007.812
VALOR TOTAL	2.017,40

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ESQ MET RAVANELLO LTDA
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 7.812-3
NR. DOCUMENTO 551.393.000.107.850

=====

NR.AUTENTICACAO	8.3EE.7A7.379.FC6.D5C
-----------------	-----------------------


Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.



JUSTIFICATIVA

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ nº 72.393.747/0001-68, situada na Rua, Papa Pio XII, nº 1040, Bairro Nova Esperança no município de Quilombo/SC, JUSTIFICA para os devidos fins e a quem possa interessar que a nota Nº915, Esquadrias Met. Ravello Ltda, CNPJ 02.329.215/0001-86 no valor de **R\$9.730,00 (nove mil setecentos e trinta reais)** foi paga uma parte com convênio do município de Quilombo conta nº35121-0 no valor de **R\$ 7.712,60 (sete mil setecentos e doze reais e sessenta centavos)** e a outra parte restante **R\$2.017,40 (dois mil e dezessete reais e quarenta centavos)** com convênio do Município de Formosa do Sul conta nº107-850-X.

Por ser expressão da verdade firmo a presente justificativa.


Ademir Meira Sagas
Presidente

Quilombo, 11 de outubro de 2024.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3321014115574161
10/10/2024 14:16:45

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
Conta corrente 107850-X ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			8.770,34 C
01/10/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 30/09/2024	872.751.200.161.759	5,39 D	8.764,95 C
04/10/2024		1393	99015	870 Transferência recebida 04/10 09:42 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCE	551.393.000.079.920	29,99 C	
04/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 04/10 16:45 AUTO POSTO AVENIDA LTDA	100.401	226,77 D	8.568,17 C
07/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 07/10 16:18 DESPACHANTE QUILOMBO LTDA	100.701	230,00 D	
07/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 07/10 16:33 DESPACHANTE QUILOMBO LTDA	100.702	230,00 D	
07/10/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 04/10/2024	812.811.200.097.019	2,24 D	8.105,93 C
08/10/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 07/10/2024	892.821.200.063.385	4,54 D	8.101,39 C
09/10/2024		1393	99015	870 Transferência recebida 09/10 10:58 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCE	551.393.000.079.920	6,78 C	
09/10/2024		1393	99015	470 Transferência enviada 09/10 08:04 PADARIA E CONFEITARIA DR	551.393.000.014.660	428,17 D	
09/10/2024		1393	99015	470 Transferência enviada 09/10 14:23 VIMAQUINAS COMERCIO LTDA	551.393.000.025.239	1.068,00 D	
09/10/2024		1393	99015	470 Transferência enviada 09/10 14:01 AUTO ELETRICA GUBERT LTD	551.393.000.095.593	806,00 D	
09/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0737 057226356000165 57.226.356 OD	100.901	110,00 D	
09/10/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/10/2024	832.831.100.070.825	12,30 D	5.683,70 C
10/10/2024		1393	01393	470 Transferência enviada 10/10 14:15 ESQ MET RAVANELLO LTDA	551.393.000.007.812	2.017,40 D	
10/10/2024		0000	00000	999 S A L D O			3.666,30 C
Saldo							3.666,30 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/10/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/11/2024

RECEBEREMOS DE ESQUADRIAS MET. RAVANELLO LTDA - CNPJ 02.329.215/0001-86 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. Emissão: 10/10/2024 Dest/Rem: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG. DOS EXCEPC AP - CPF/CNPJ 72.393.747/0001-68 Total: 9.730,00

NF-e

Nº 000.000.915

SÉRIE: 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ESQUADRIAS MET. RAVANELLO LTDA

RUA CONDE DEU 74
CENTRO - 89850-000
QUILOMBO - SC
FONE 49-3346-3702

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.915
SÉRIE: 002
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4224 1002 3292 1500 0186 5500 2000 0009 1510 8732 0859

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242240194736813 10/10/2024 08:26:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253619416

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.329.215/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG. DOS EXCEPC AP

CNPJ/CPF

72.393.747/0001-68

DATA DA EMISSÃO

10/10/2024

ENDEREÇO

RUA PAPA PI XII 1040

BAIRRO / DISTRITO

NOVA ESPERANCA

CEP

89850-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

10/10/2024

MUNICÍPIO

QUILOMBO

FONE / FAX

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA / ENTRADA

08:15

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO DA FATURA

915

VALOR ORIGINAL DA FATURA

9.730,00

DESCONTO DA FATURA

0,00

VALOR LÍQUIDO DA FATURA

9.730,00

NÚMERO 001

VENCIMENTO 10/10/2024

VALOR 9.730,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.742,89
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	12,89	0,00	0,00	9.730,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1-Dest/Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	VOIUMES			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SI	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	R. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
54	PORTAO DE ABRIR TDO FECHADO GALVANIZADO	73083000	0102	5.401	MT	3,57	387,00	1.381,59	1,59	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
9	PORTAO DE ELEVACAO TDO FECHADO C/ CHAPA FRIZADA GALV. E PORTA ACOPLADA	73083000	0102	5.401	MT	14,1	593,00	8.361,30	11,30	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLIENTE: 71-

DOC. EMIT POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

MD5: A2E71419FB439709FCB2B1FB5FFED9A

RESERVA

MATERIAL FOI RECEBIDO
O SERVIÇO FOI PRESTADO
Quilombo em 10/10/2024
Ademir Meira Sagas
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ademir Meira Sagas
Presidente
APAE Quilombo

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 10/10/2024 08:26:50

RMSOFT NFE v12.9.42 - PR7

Orçamento:

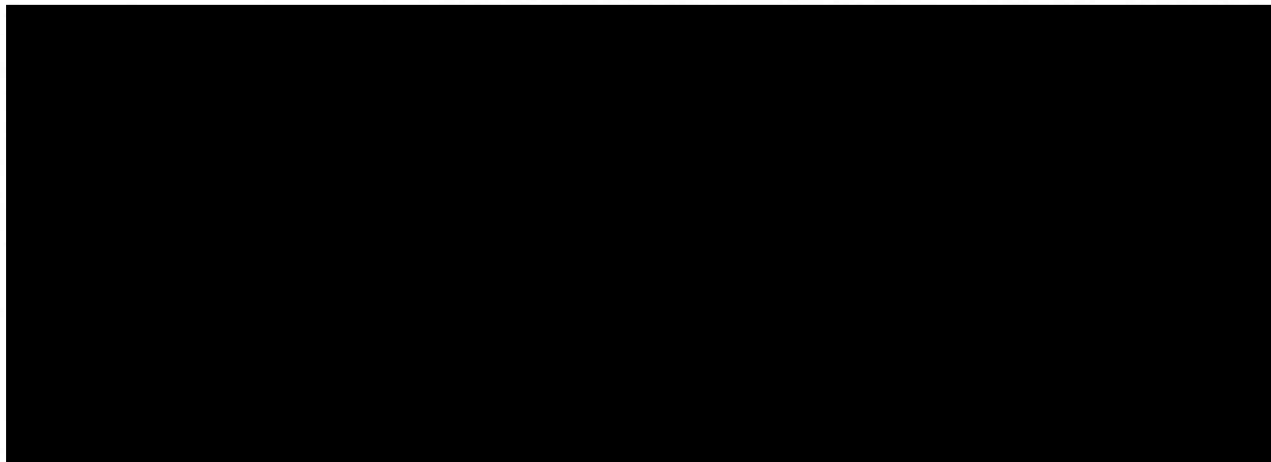
Portão de elevação com material galvanizado com altura 3,0 x 4,70 largura, com porta acoplada e chapa frizada galvanizada 0,50 mm e fechadura cilindro, armação de tubo para o portão 30x70 e 30x50 e outros tubos 20x30, e pintura Automotiva

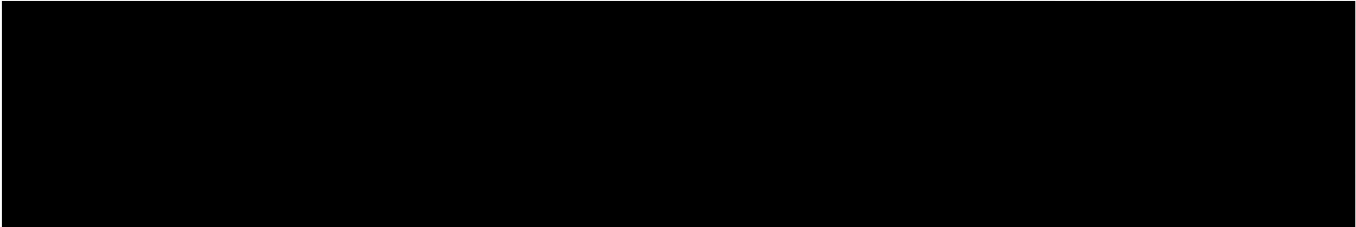
Valor.....R\$ 8.635,00

Portão de abrir com todo material galvanizado. Altura 2,10 x 1,70mt, pintura automotiva

Valor.....R\$ 1.450,00

Valor total.....R\$ 10.085,00





Orçamento:

Portão de elevação com material galvanizado com altura 3,0 x 4,70 largura, com porta acoplada e chapa frizada galvanizada 0,50 mm e fechadura celindro.

Armação de tubo para o portão 30x70 e 30x50 e outros tubos 20x30, e pintura Automotiva

Valor.....R\$ 8.940,00

Portão de abrir com todo material galvanizado. Altura 2,10 x 1,70mt, pintura automotiva

Valor.....R\$ 1.575,00

Valor total.....R\$ 10.515,00



RAVANELLO

esquadrias metálicas

TELEFONE: (49) 3346-3702

WHATS APP: (49) 99987-1437

CNPJ: 02.329.215/0001-86

Orcamento:

Portão de elevação com material galvanizado com altura 3,0 x 4,70 largura, com porta acoplada e chapa frizada galvanizada 0,50 mm e fechadura celindro.

Armação de tubo para o portão 30x70 e 30x50 e outros tubos 20x30, e pintura Automotiva

Valor.....R\$ 8.350,00

Portão de abrir com todo material galvanizado. Altura 2,10 x 1,70mt, pintura automotiva

Valor.....R\$ 1.380,00

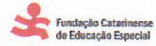
Valor total.....R\$ 9.730,00



Quilombo, 05 de setembro de 2024.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APAE de Quilombo
Fundada em 05 de maio de 1992



Anexos:



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Entidade de Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 195/93 – Estadual: Lei nº 9.371/93

Federal: Lei nº 91/35 – Certificado de Filantrópicos: 71010.002651 fins/2004-03

CNPJ: 72.393.747/0001-68 - Fone: (49) – 3346 3079 – Quilombo (SC) – CEP: 89850-000

MUNICÍPIO DE QUILOMBO**PARCERIA TERMO DE FOMENTO 001/2020****ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS****RELATÓRIO TÉCNICO 03/2024 DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 01/2020 COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

O Município de Quilombo celebrou parceria voluntária por meio de TERMO DE FOMENTO 01/2020 com a Entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Em atendimento ao artigo 58 da Lei Federal 13.019/2014, a administração pública promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, relatando:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Atendimento de 63 (sessenta e três) pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo.

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em análise das atividades realizadas durante o termo de Fomento 01/2020 em relação ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtidos em razão da

Boreci

execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, pode-se avaliar que a Entidade alcançou os objetivos e metas propostas.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Foi transferido o valor financeiro no montante de R\$ 7.712,60 (sete mil setecentos e doze reais e sessenta centavos) relativo ao empenho 247/2024 referente a quarta e quinta parcelas do ano de 2024.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Fomento ou de fomento:

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceira e entregou documentos comprobatório de despesas.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias com o objeto TERMO DE FOMENTO 01/2020.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

Da conformidade do cumprimento do objeto:

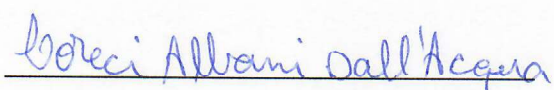
A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceira e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao TERMO DE FOMENTO 01/2020, cumprindo com o objeto da parceria: Atendimento de 63 (sessenta e três) pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo.

Boreci

Dos resultados alcançados durante a execução da parceria:

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com os recursos financeiros repassados foi adquirido portão de elevação e portão de abrir, estando de acordo com o atendimento do objeto proposto.

Quilombo, 29 de outubro de 2024.



Loreci Albani Dall'Acqua

Servidora Designada

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARCERIA: TERMO DE FOMENTO 001/2020.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

RELATÓRIO TÉCNICO: 03/2024.

Homologação do relatório técnico 03/2024 de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento 001/2020 com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Em atendimento ao artigo 59 da Lei Federal 13.019/2014 esta Comissão de Monitoramento e a Avaliação designada pelo Decreto nº. 423/2024 - de 02 de setembro de 2024, **HOMOLOGA** o relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e sobre os resultados alcançados durante a execução da parceria: **TERMO DE FOMENTO 001/2020 COM A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.**

Quilombo, 04 de novembro de 2024.

Homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada:



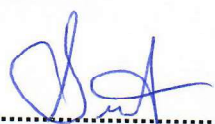
.....
Daniele Otoni
Presidente



.....
Ivanete Bison
Secretária



.....
Jean Wiliam Dalla Riva Devisê
Membro



.....
Suzani Alves
Membro



.....
Alini C. Hohn Copatti
Membro

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA
TERMO DE FOMENTO 001/2020

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

PARECER TÉCNICO: 03/2024

O Município de Quilombo celebrou parceria voluntária por meio do Termo de Fomento 001/2020, com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, envolvendo a transferência de recurso financeiro da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando a necessidade de avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os servidores públicos disponibilizados à Sociedade, através de Organização da Sociedade Civil (Entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termo de Fomento e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em que compete ao GESTOR da Parceria:

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria.

Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

PARECER

Avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios.

A Entidade cumpriu o alcance das metas propostas no plano de trabalho e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 001/2020, cumprindo com o objetivo da parceria.

fan
23

II - Os impactos econômicos ou sociais.

Consideramos que o serviço ofertado pela instituição é de suma importância e se faz necessário no âmbito do município, pois, atende um número elevado de pessoas que apresentam deficiência intelectual e múltipla, a parceria se torna viável para o município e não impacta negativamente sua economia.

Os impactos sociais são facilmente observados como positivos, considerando que a instituição cumpre com a meta proposta no plano de trabalho que é a de: atender pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias, a fim de colaborar com a defesa dos direitos, tendo a perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo/SC.

III - o grau de satisfação do público-alvo;

Difícil mensurar grau de satisfação de usuários, o importante é observar que a instituição se preocupa com a segurança dos alunos e profissionais que lá trabalham e se empenham em melhorias nas condições de atendimento ao público. Isto pode ser observado através da execução da parceria no termo de fomento 001/2020.

IV - À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Importante destacar que a oferta dos serviços prestados pela instituição é de forma contínua e acreditamos que com o custeio oriundo do Governo Federal e Estadual, consiga se manter.

Mas, que a parceria realizada com o município vai de encontro há algumas necessidades, como: pequenas reformas, pintura nos espaços físico, aquisição de equipamentos, entre outros, ao qual proporciona melhorias e bem estar para os alunos e funcionários.

CONCLUSÃO DO PARECER

a) Dos documentos previstos no plano de trabalho.

Os documentos entregues na prestação de contas, atendem o que preconiza o plano de trabalho que foi apresentado pela instituição no momento do firmamento do Termo de Fomento 001/2020.

Do relatório de execução do objeto entregue pela entidade.

O relatório de execução do objeto foi entregue pela instituição datado em 11/10/2024 (em anexo), bem como Parecer do Conselho Fiscal, também com data dia 11/10/2024, atendendo aos quesitos previsto no plano de trabalho. Conforme documentação apresentada pela entidade e de acordo com o relatório técnico em anexo,

Jan
24

o recurso financeiro foi investido na aquisição de equipamento/material, visando melhoria se segurança dos usuários.

A administração pública considerou em sua análise os relatórios elaborados internamente:

I - Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria.

Não foi realizada visita técnica in loco durante a execução da Parceira Termo de Fomento 001/2020, com a Entidade.

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

De acordo com o relatório técnico da administração pública municipal nº 03/2024, datado em 29/10/2024 e também do termo de homologação da comissão de monitoramento e avaliação datado em 04/11/2024, houve conformidade quanto ao cumprimento do objeto proposto pela instituição no termo de fomento 001/2020 e os resultados foram alcançados.

Com base nos dados apurados e analisados neste Parecer Técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas avaliada como **regular**, pois, a mesma expressa de forma objetiva o cumprimento do objeto proposto.

Quilombo SC, 11 de novembro de 2024.


.....
João Claudiomiro Nunes
GESTOR DA PARCERIA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
SETOR DE CONTROLE INTERNO**

PARECER 24/2023

Concedente: MUNICIPIO DE QUILOMBO/SC
Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO - APAE
CNPJ: 72.393.747/0001-68
Representante Legal: ADEMIR MEIRA SAGAS
Termo de Fomento: 001/2020

Trata-se de processo cuja finalidade é analisar a documentação apresentada pela proponente conveniada, quando da prestação de contas da 4ª e 5ª parcelas de 2024 do TERMO DE FOMENTO 001/2020 (Aditivo 4), no valor de R\$ 7.712,60 (sete mil setecentos e doze reais e sessenta centavos), com objeto de repasse financeiro para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, bem como, alimentação, manutenção da instituição com material de expediente, didático, pedagógico e utensílios em geral.

O presente parecer objetiva orientar a autoridade municipal a quem incumbe, dentro da margem que lhe é conferida pela lei, avaliar e acolher, ou não, tais apontamentos.

Destaca-se que um dos atributos do ato administrativo é a presunção de legitimidade e veracidade. Desse modo, o presente parecer se baseia na presunção de veracidade dos documentos e declarações juntados no processo sob análise.

Em análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se:

1. Que a prestação de contas comprova a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam:

1. A regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos;
2. A regularidade dos documentos de despesas e da composição da prestação de contas;
3. A execução financeira para o atendimento do objeto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
SETOR DE CONTROLE INTERNO**

Ante o exposto:

Por meio dos esclarecimentos e documentações apresentadas, verifica-se que o proponente seguiu o determinado na legislação.

Nesse contexto, este setor opina, salvo melhor juízo, a qualificação da presente prestação de contas na modalidade **REGULAR**.

Sendo esta as considerações, submetem-se os autos a apreciação de Vossa Excelência.

Quilombo/SC, 12 de novembro de 2024.




RÉGIS EDUARDO SETTE
SETOR DE CONTROLE INTERNO

Aprovada () Aprovada com ressalvas () Reprovada

Quilombo/SC, 12 / 11 / 24

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.



ALCIONE MARIA BEVILACQUA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alcione M^a. Bevilacqua
Secretária Municipal de Educação
Quilombo - SC